

EM FOCO: AUXÍLIO EMERGENCIAL E POBREZA

Dando continuidade ao Boletim Periódico - Ano 9 (2020) - N. 2 que trata sobre pobreza, (des) proteção social e auxílio emergencial em tempos da pandemia de covid-19, na presente edição é discutido o crescimento da pobreza no Brasil e no Maranhão e seu recrudescimento no contexto da pandemia, indicando a necessidade da manutenção desse Auxílio destinado aos segmentos mais empobrecidos. Toma como referência a Síntese de Indicadores Sociais 2020 do IBGE, além de documentos oficiais, pesquisas e entrevistas disponíveis em artigos acadêmicos e sites oficiais.

A pandemia da Covid 19 que se disseminou no Brasil no início de 2020, em contexto de lutas sociais e conflitos políticos, provocou a redução de postos de trabalho, o aumento da histórica desigualdade social e regional no país e, conseqüentemente, a carência de proteção social aos mais pobres. Também vem colocando em xeque os desafios e os dispositivos institucionais construídos pelo Governo brasileiro para minimizar os efeitos provocados, particularmente, sobre os novos grupos de “vulneráveis” constituídos por 75,5 milhões de pessoas, que representam 81% da força de trabalho no Brasil i.

O aumento de pessoas empobrecidas, nesse momento, questiona o futuro possível que já se vinha delineando, mesmo em uma situação anterior à pandemia. De fato, conforme pode ser visualizado na **Tabela 3**, segundo dados do IBGE (2020), se considerada a série iniciada em 2012, já em 2019, apenas a Região Sudeste apresentou redução no percentual de pobres (pessoas com rendimento domiciliar per capita inferior a US\$ 1,9), embora, de modo pouco significativa. No Nordeste, houve ampliação, sendo que o Maranhão, o Estado com maior percentual de extremamente pobres no país, com 20,4% da sua população com rendimento domiciliar per capita inferior a US\$ 1,9, houve um aumento de 0,5 p.p em relação a 2018 e 2,6 p.p em comparação a 2012.

Tabela 1 - Pessoas com rendimento domiciliar per capita inferior a US\$ 1,9 PPC 2011 (Percentual) – 2012 – 2019

UNIDADES FEDERATIVAS	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Brasil	5,8	5,1	4,5	4,9	5,8	6,4	6,5	6,5
Norte	9,7	8,3	7,5	9,0	9,7	10,1	11,0	11,4
Nordeste	12,4	11,1	9,4	10,3	12,0	13,5	13,6	13,7
Sudeste	2,6	2,4	2,2	2,2	3,0	3,2	3,2	3,1
Sul	1,8	1,4	1,4	1,5	1,9	2,2	2,1	2,2
Centro-Oeste	1,9	1,8	1,8	2,0	2,6	2,9	2,9	2,7
Rondônia	5,6	5,1	3,9	4,0	5,1	4,7	4,7	4,9
Acre	12,6	10,8	9,6	9,9	13,4	14,6	14,4	16,1
Amazonas	11,0	9,3	8,5	10,0	12,1	12,8	13,8	14,4
Roraima	6,0	4,9	4,9	3,6	5,1	6,6	8,4	10,9
Pará	10,9	9,2	8,4	10,5	10,3	10,7	11,8	12,0
Amapá	7,0	4,9	5,3	9,3	9,6	9,5	9,8	7,1
Tocantins	5,6	6,2	5,1	5,5	5,8	5,3	6,6	8,0
Maranhão	17,8	16,5	14,5	15,2	16,9	18,4	19,9	20,4
Piauí	12,4	10,9	9,3	9,5	11,9	14,8	14,2	14,0
Ceará	13,4	12,4	10,7	11,1	12,8	12,7	12,5	12,4

Rio Grande do Norte	9,0	7,7	7,6	7,3	8,5	10,6	10,3	10,3
Paraíba	10,0	9,2	7,4	7,8	9,4	9,7	11,2	12,8
Pernambuco	11,1	9,5	8,2	10,0	11,4	12,1	11,4	13,0
Alagoas	11,5	12,4	12,1	12,5	13,3	14,9	17,2	15,0
Sergipe	10,1	8,8	7,5	7,6	10,5	13,5	13,9	12,3
Bahia	12,2	10,2	7,7	9,1	11,2	13,7	13,0	12,5
Minas Gerais	3,5	2,8	2,8	2,6	4,1	3,5	3,5	3,7
Espírito Santo	2,6	3,2	3,0	3,6	4,3	4,9	4,0	3,4
Rio de Janeiro	3,2	2,9	2,7	2,7	3,3	3,8	3,8	4,2
São Paulo	2,0	1,9	1,7	1,7	2,2	2,7	2,7	2,4
Paraná	2,0	1,5	1,6	1,8	2,0	2,5	2,7	2,6
Santa Catarina	1,4	1,0	0,8	1,0	1,7	1,5	1,4	1,5
Rio Grande do Sul	1,9	1,5	1,6	1,4	1,9	2,3	1,9	2,2
Mato Grosso do Sul	1,8	1,8	1,2	1,9	1,6	2,6	3,0	2,6
Mato Grosso	2,6	2,0	2,0	2,3	2,6	2,6	2,4	2,5
Goiás	1,7	1,5	1,9	1,8	3,3	3,1	3,1	3,3
Distrito Federal	1,9	2,4	1,9	2,1	1,8	3,1	3,1	1,7

Fonte: Elaboração de SANTOS, Marlana Portilho Rodrigues, POVOAS, Maysa Teixeira. IBGE; Síntese dos Indicadores Sociais 2020.

A mesma situação pode ser reforçada a partir dos dados constantes na **Tabela 4**. Nela, pode-se verificar que o maior percentual da população com rendimento per capita inferior a US\$ 5,5 está no Nordeste (42,9%) e Norte (41,6%), enquanto a Região Sul possui o menor percentual de pessoas vivendo na pobreza (11,3%). O Maranhão também apresentou redução do percentual de pessoas vivendo com rendimento domiciliar per capita inferior a US\$ 5,5 desde o início da série em 2012, passando de 54,7% em 2018 para 52,2% em 2019.

Tabela 2 - Pessoas com rendimento domiciliar per capita inferior a US\$ 5,5 PPC 2011 (Percentual) – 2012 – 2019

UNIDADES FEDERATIVAS	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Brasil	26,5	24,9	22,8	23,7	25,5	26,0	25,3	24,7
Norte	42,5	41,4	38,3	40,5	43,7	42,4	41,3	41,6
Nordeste	46,4	43,7	40,5	41,3	43,7	44,3	43,6	42,9
Sudeste	16,3	15,5	13,8	14,7	16,1	17,2	16,3	15,8
Sul	13,1	11,6	10,3	11,0	12,1	12,0	12,1	11,3
Centro-Oeste	17,8	15,3	15,1	15,6	17,2	16,8	16,4	15,3
Rondônia	30,7	28,9	25,0	27,8	29,7	25,7	25,5	23,1
Acre	46,7	44,3	43,3	43,5	47,5	46,7	41,4	42,9
Amazonas	45,0	43,8	41,7	43,3	50,1	47,6	45,7	47,4
Roraima	33,0	34,5	29,1	30,3	30,9	34,5	32,6	38,9
Pará	44,7	44,3	40,7	43,4	45,9	45,0	44,3	44,3

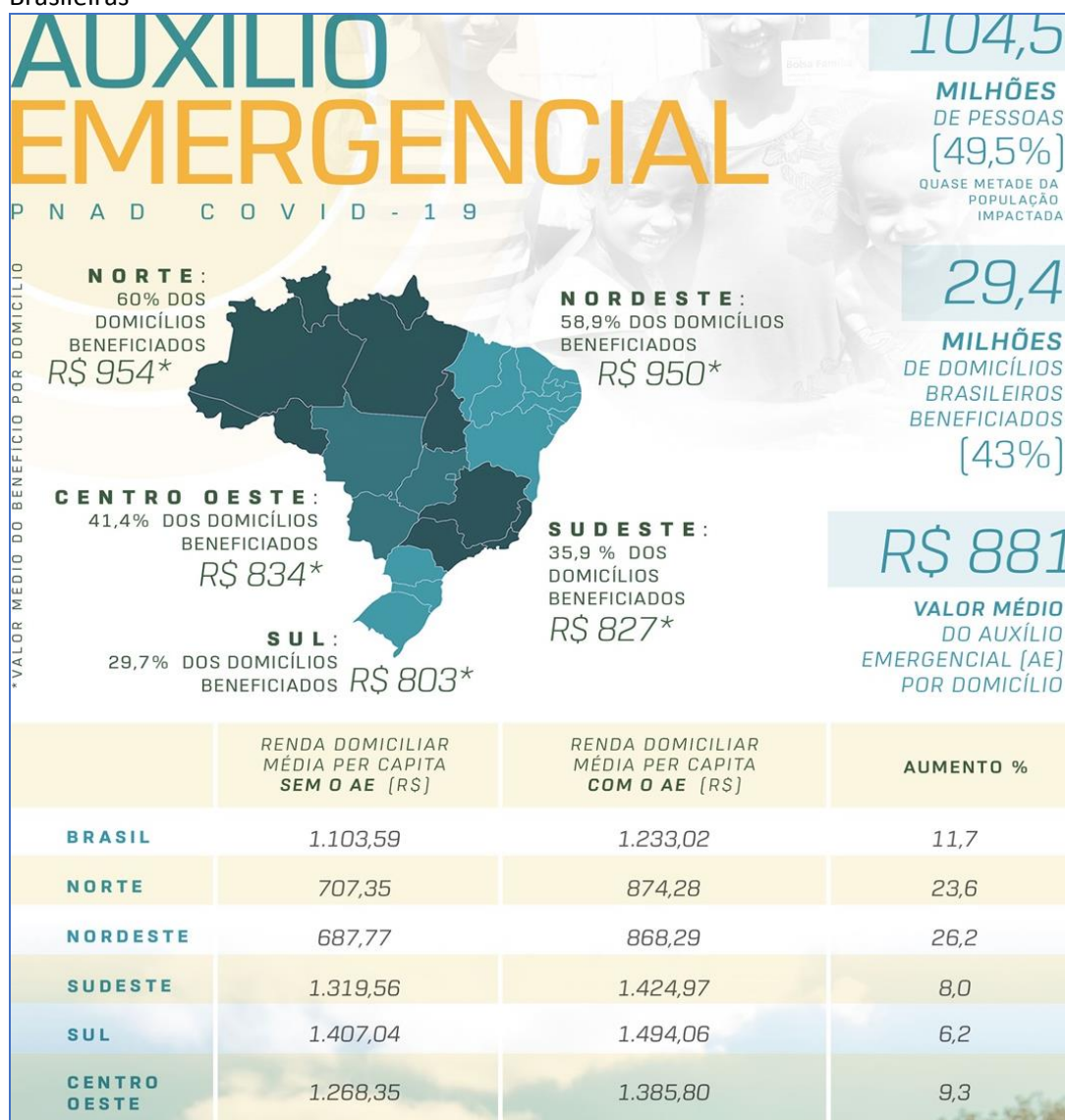
Amapá	42,0	36,1	38,1	40,1	42,9	46,7	45,8	42,3
Tocantins	38,7	36,5	31,8	33,7	33,8	32,2	31,5	32,7
Maranhão	54,7	53,4	50,9	51,3	52,2	53,1	53,0	52,2
Piauí	44,9	41,7	39,9	38,2	43,4	44,6	41,9	43,4
Ceará	47,7	43,9	42,8	43,5	45,0	44,2	42,6	41,3
Rio Grande do Norte	40,3	38,1	36,2	34,1	36,5	38,2	38,0	37,9
Paraíba	44,4	43,2	39,3	37,2	41,7	39,6	40,0	41,7
Pernambuco	44,8	40,6	36,4	39,2	41,6	41,6	41,1	41,8
Alagoas	48,8	50,2	46,2	48,6	47,6	48,9	48,4	47,2
Sergipe	43,6	42,4	37,9	39,2	40,7	41,9	44,1	43,0
Bahia	44,7	41,6	37,5	38,5	42,1	44,0	42,9	40,4
Minas Gerais	22,3	20,6	18,2	18,2	20,3	19,8	19,9	18,6
Espírito Santo	20,5	21,2	19,3	21,2	22,5	21,2	20,8	19,0
Rio de Janeiro	19,6	18,1	15,8	16,7	19,1	19,2	18,4	18,8
São Paulo	11,9	11,7	10,5	11,7	12,4	14,9	13,4	13,1
Paraná	14,5	13,3	11,2	12,9	14,2	14,2	13,7	13,8
Santa Catarina	10,0	8,8	7,6	8,1	9,4	8,4	8,0	7,5
Rio Grande do Sul	13,5	11,6	11,1	10,8	11,9	12,2	13,1	11,1
Mato Grosso do Sul	18,1	17,9	16,0	17,0	16,5	17,5	16,5	15,1
Mato Grosso	18,5	16,1	16,2	15,9	18,1	17,2	15,2	14,9
Goiás	18,7	14,8	15,0	16,0	18,3	17,3	18,4	17,3
Distrito Federal	14,6	13,5	13,1	13,0	14,2	14,6	13,1	11,2

Fonte: Elaboração de SANTOS, Marlana Portilho Rodrigues, POVOAS, Maysa Teixeira. IBGE: Síntese de Indicadores Sociais 2020.

Com base nesses dados da realidade, Dino (2020)ⁱⁱ analisa que “a economia brasileira já vem em um ciclo de baixíssimo crescimento. Agora temos uma queda abrupta da riqueza socialmente produzida, aprofundando as desigualdades, porque os mecanismos de proteção e de compensação disponíveis para os ricos são muito maiores do que para os pobres”. De fato, no contexto da pandemia, a pobreza e a desproteção se agravaram, na medida que as medidas políticas de austeridade instauradas no país, a partir de 2016, começaram a se materializar colocando em risco direitos sociais e econômicos, no campo da segurança alimentar, saúde, educação, além de aprofundar as desigualdades de gênero e de raça/etnia.

Entre as medidas do Governo, para minimizar a crise sanitária em curso e uma economia em recessão, destaca-se o programa de transferência de renda não condicionada, denominado Auxílio Emergencial, que atingiu 80,1% das moradias mais pobres e a 85,2% daqueles com renda domiciliar per capita de até R\$ 242,15 (PNAD COVID 19)ⁱⁱⁱ. Em termos regionais, conforme **Figura 1**, atingiu 60% dos domicílios na Região Norte, 58,9% do Nordeste, 41,4% do Centro Oeste, 35,9 do sudeste e 29,7 do Sul, o que já dimensiona as diferenças regionais no país e o elevado nível de pobreza da população.

Figura 1- Distribuição do Auxílio Emergencial segundo as Regiões Brasileiras



Fonte: Ministério da Cidadania, 2020

De acordo com a Pnad Covid-19 de setembro, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), os rendimentos médios efetivamente recebidos foram de R\$ 2.154, o que corresponde a 90,6% dos rendimentos habituais (R\$ 2.377). Assim, cerca de 4,1 milhões de domicílios brasileiros (6% do total) sobreviveram somente com a renda do Auxílio Emergencial nos meses em que foram repassadas as parcelas.

Ao ser finalizado o Auxílio Emergencial, em dezembro de 2020, justamente no momento em que se instalava uma segunda onda da pandemia, houve recrudescimento de uma dupla crise, a sanitária e o aumento das carências, particularmente nos Estados mais pobres da Federação que se situam no Norte e Nordeste. Em relação à situação do emprego, conforme estudo realizado por GAPE/UFMA (2020, p. 11) ^{iv}a destruição de postos de trabalho no Nordeste, em decorrência da Covid-19, foi severa. No trimestre finalizado em junho, a taxa de desemprego real apresentou alta de mais de 6 p.p. em relação ao trimestre imediatamente anterior, chegando a 34,2.

O Maranhão, segundo pesquisa do IPEA, é terceiro com maior número de famílias que dependem do Auxílio Emergencial uma vez que face a natureza das ocupações que existem no Estado, muitas pessoas perderam seus empregos durante a pandemia. De fato, de acordo com

o estudo do GAPE/UFMA, “as atividades informais concentravam a maior parte da população ocupada na ordem de 64,5%, sendo que, para cada 1 posto formal destruído, 15 postos informais foram eliminados. (2020, p. 11). São dados que permitem aferir o grave impacto da crise da pandemia no contexto maranhense.

Desse modo, para 2021 é projetado cenário pessimista quanto aos efeitos econômicos e sociais para os trabalhadores, em geral e, particularmente, para os mais pobres, o que levou o Governo, instigado pela intensa mobilização de setores da sociedade, a cogitar a reedição do Auxílio Emergencial nos meses de março, abril, maio e, eventualmente, em junho deste ano, porém, em valores inferiores aqueles que vinham sendo repassados.

Mas, para além da necessária reedição do Auxílio Emergencial, conforme advoga Carvalho (2020, p.1)^v, essa crise constitui-se em oportunidade para revisão do quadro sistêmico atual, com o financiamento de políticas sociais com um imposto de renda mais alto para os ricos e a adoção de um modelo econômico alinhado com a chamada “retomada verde” proposto por diversos países. Que, portanto, “envolva o próprio combate às desigualdades de renda e de acesso a serviços, abarcando um conjunto de lacunas nunca superadas, “como um vetor de geração de empregos e de novas tecnologias”. “Não se trata de não ter crescimento econômico, mas de se ter um outro tipo de crescimento econômico que beneficie a maioria da população, não só alguns, e que não destrua o meio ambiente”.

Elaboração

Profa. Dra. Salviana de Maria Pastor Santos Sousa (Pesquisadora do GAEPP)

Profa. Dra. Maria Eunice Ferreira Damasceno Pereira (Pesquisadora do GAEPP)

Profa. Dra. Maria do Socorro Sousa de Araújo (Pesquisadora do GAEPP)

Profa. Dra. Annova Miriam Ferreira Carneiro (Pesquisadora do GAEPP)

Profa. Dra. Cleonice Correia Araújo (Pesquisadora do GAEPP)

Doutoranda Talita de Sousa Nascimento Carvalho (Pesquisadora do GAEPP)

NOTAS

ⁱ UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO. Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas. Centro de Estudos da Metrópole. Pandemia da Covid-19 cria novo grupo de vulneráveis: homens e mulheres brancas atuantes em serviços não essenciais. São Paulo, 2020. Disponível em:

<http://centrodametropole.ffich.usp.br/pt-br/noticia/pandemia-da-covid-19-cria-novo-grupo-de-vulneraveis-homens-e-mulheres-brancos-atuantes-em>. Acesso em: 03 jun. 2020.

ⁱⁱ Debate “Café com o MST” com Boaventura de Sousa Santos, ao lado da jurista Carol Proner, do governador do Maranhão, Flávio Dino e convidados <https://www.redebrasilatual.com.br/politica/2020/04/boaventura-de-sousa-santos-com-o-mst-nao-e-possivel-montar-economia-em-cima-de-cadaveres/>. Acesso em 18 de fevereiro de 2021.

ⁱⁱⁱ Dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) Covid-19, divulgada em julho de 2020 (<https://www.gov.br/cidadania/pt-br/noticias-e-conteudos/desenvolvimento-social/noticias-desenvolvimento-social/auxilio-emergencial-chega-a-80-dos-domicilios-mais-pobres-do-pais>). Acesso em 15 de janeiro de 2021.

^{iv} BRITO. Alex et al. Os impactos da crise do CORONAVÍRUS sobre o Emprego no Maranhão. *Texto para Discussão nº 003/2020*. Grupo de análise da Política Econômica (GAPE), Departamento de Economia. Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Socioeconômico. UFMA. Set. 2020.

^v Carvalho, L. “Auxílio emergencial foi ajuda significativa, mas seu fim deixará desigualdade como herança”. *Entrevista concedida a Giulia Afiune* da Agência Pública. Disponível em <https://apublica.org/2020/11/laura-carvalho-auxilio-emergencial-foi-ajuda-significativa-mas-deixara-desigualdade-como-heranca/>. Acesso em 18 de fevereiro de 2021.